



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVOS AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois e vinte e seis às dez horas, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Agente de Contratação do Município de Nova Lima e os respectivos membros de apoio abaixo relacionados com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes a Credenciamento 005/2024, cujo objeto é a EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR NAS ESPECIALIDADES CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA PLÁSTICA, CIRURGIA TORÁCICA, ELETROFISIOLOGIA, HEMODINÂMICA, MASTOLOGIA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, TRATAMENTO INTENSIVO EM NEONATOLOGIA, DESCRITOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PRÉ-OPERATÓRIA, CONSULTAS E CURATIVOS PÓS-OPERATÓRIOS, DIÁRIAS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI, ATENDIMENTO A INTERCORRÊNCIAS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, COM VISTAS À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE \_SUS DE NOVA LIMA, COM AMPARO NA LEI 8080/1990. A documentação do proponente **IMINC – INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA**, foi recebido anteriormente pela plataforma AMM Licita em 20/08/2025 15:23h no âmbito do Credenciamento nº 05/2024 sendo verificados pelo Agente de Contratação e pelos membros da equipe. Em seguida, passou-se à análise da documentação jurídica apresentada, constatando-se que o proponente atendeu as exigências jurídicas do edital, sendo, portanto, devidamente habilitado neste requisito. Em razão da ausência do representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para análise técnica, a sessão foi suspensa e a documentação foi encaminhado ao representante do Setor Técnico, a Sra. Luciana Mendes Pires – Supervisão Hospitalar SEMSA/Nova Lima para análise técnica da documentação apresentada. Conforme resposta do setor responsável, a documentação requisita técnico apresentado pelo proponente **IMINC – INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA**, não atenderem às exigências estabelecidas no edital, conforme Relatório Técnico – CI – 006/2026 - SEMSA conforme **Relatório parte integrante anexo à ata** sendo, portanto, habilitado nos requisitos técnicos. Sendo assim, todos os Proponentes citados supracitados, Fica **INABILITADO**, até o proponente providenciar as adequações das inconformidades, o mesmo deverá dar entrada novamente nesta subsecretaria para pleitear o credenciamento para prestação de serviços, mediante realização de nova visita técnica.

Nova Lima, 12 de fevereiro de 2026.

Júlio César de Souza  
Agente de Contratação

Adilson Roberto da Silva  
Equipe de Apoio

Fernando Almeida Siqueira Junior  
Equipe de Apoio



NOVA LIMA  
prefeitura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 006/2026

12/02/2026

De: Secretaria Municipal de Saúde – DEPTO de Controle Avaliação Regulação

Para: Secretaria de Administração /Subsecretaria de Licitações – Júlio Cesar

Ref.: Envio de relatório de visita técnica -**INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENCAO CARDIOLOGICA LTDA**

Prezado responsável,

Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, o relatório de devolutiva referente a visita técnica realizada no **IMINC - INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENCAO CARDIOLOGICA LTDA**, sendo **DESFAVORÁVEL A HABILITAÇÃO** do mesmo para execução dos procedimentos, considerando o termo de adesão ao Edital de credenciamento. nº 005/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 427/2024, conforme relatório de visita técnica em anexo, para respaldo e ciência referente aos itens avaliados.

Na oportunidade informamos que, caso o referido interessado providenciar as adequações das inconformidades, o mesmo deverá dar entrada novamente nesta subsecretaria para pleitear o credenciamento para prestação de serviços, mediante realização de nova visita técnica.

À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Natalia Caroline Carvalho  
Diretora do Departamento de Regulação  
Secretaria Municipal de Saúde

Carolina Castro Figueiredo Resende  
Subsecretária de Atenção Especializada e Emergência  
Matrícula: 11948  
Secretaria Municipal de Saúde – Nova Lima/MG

Carolina Castro Figueiredo Resende  
Diretora do Depto. de Regulação  
SEMSA / Nova Lima  
Matrícula 16088

Carolina de Castro Figueiredo Resende  
Subsecretária de Atenção Especializada e Emergência  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Nova Lima




Prefeitura de Nova Lima  
Secretaria Municipal de Saúde  
Relatório da Visita técnica


Em 15 de setembro de 2025, conforme agendamento prévio, uma equipe técnica da Secretaria Municipal de Nova Lima, composta por duas representantes da Equipe de Supervisão Hospitalar e Ambulatorial do SUS, Sr<sup>a</sup> Hérica Caldeira Costa Vasconcelos e Sr<sup>a</sup> Luciana Mendes Pires, realizou uma visita às instalações do IMINC - INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLOGICA LTDA, com sede na Rua dos Aimores, nº 2896, Bairro Barro Preto em Belo Horizonte, CNPJ 05.550.486/0001-55, cuja documentação para fins de credenciamento ao edital de credenciamento 005/2024, Processo Administrativo 427/2024, fora analisada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lima para a realização de alguns procedimentos cardiológicos, cateterismo cardíaco adulto e infantil e angiografia cerebral.

Durante a visita foi possível avaliar a estrutura física e analisar alguns documentos disponíveis. Posteriormente, solicitou-se ao serviço a apresentação de sua proposta de trabalho, conforme o item 11.2.5 do edital, para comprovação da capacidade operacional. Diante da ausência de retorno até a presente data, manifestamo-nos de forma **desfavorável** à habilitação do referido serviço para os procedimentos solicitados via termo de adesão ao credenciamento 005/2024.

Nova Lima, 12 de janeiro de 2026.

Serviço de Controle / Avaliação / Regulação / Auditoria

  
Luciana Mendes Pires  
Supervisão Hospitalar  
SEMSA / Nova Lima

  
Hérica Caldeira Costa Vasconcelos  
Supervisão Hospitalar  
SEMSA / NOVA LIMA

---

Luciana Mendes Pires

---

Hérica Caldeira Costa Vasconcelos